

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 04/2021

Processo de seleção para estágio de Pós – Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.

O Promotor de Justiça, Dr. Leandro Ataiades, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.6665.0011106/2021-68, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **Pós-graduação em Direito** para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Ipiranga/PR.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga para estágio de pós-graduação em Direito** existente na Promotoria de Justiça de Ipiranga/PR, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 8 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 mensais.

3. Dos requisitos para a admissão

Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, o interessado deverá:

- 3.1. ter concluído o curso de graduação e estar matriculado numa pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada;
- 3.2. ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- 3.3. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- 3.4. não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **28/05/2021 a 08/06/2021**.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail ipiranga.prom@mppr.mp.br, aos cuidados de Elisângela Kovaltchuk, informando:

- 4.2.a. nome completo;
- 4.2.b. data de nascimento;
- 4.2.c. número de documento de identidade;
- 4.2.d. endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- 4.2.e. no mesmo e-mail, os candidatos deverão anexar diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Direito; Curriculum vitae atualizado; histórico escolar referente aos dois últimos anos do curso de graduação.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c, d ou e será desconsiderado.

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail ipiranga.prom@mppr.mp.br ou telefone (42) 3242-1274.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos

dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Do processo de seleção

Considerando o contexto fático atual de pandemia global ocasionada pelo novo Coronavírus, a necessidade de ação de providências para prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença (Covid-19), em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo e, em atenção à Resolução nº 5603/2020-PGJ, a qual: “Estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita previamente à concessão de estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do Coronavírus”, o processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

- 5.1. avaliação de desempenho acadêmico e currículo (Resolução n. 5603/2020):
- 5.2. entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este, podendo ser realizada por videochamada, a critério da unidade, aplicada apenas aos candidatos aptos;

6. Da primeira fase: análise de currículo e histórico escolar

- 6.1. A primeira fase será composta por análise do currículo e histórico escolar, podendo ser atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Média aritmética das notas obtidas durante todos os anos da graduação acima de 8,0	3,0 pontos
Aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil	2,0 pontos
Realização de estágio de graduação voluntário no Ministério Público, pelo período mínimo de 06 (seis) meses	1,5 pontos
Realização de estágio de graduação remunerado no Ministério Público, pelo período mínimo de 06 (seis) meses	1,5 pontos
Realização de estágio de graduação em Direito, remunerado ou voluntário, fora do Ministério Público, com exceção de núcleos de prática jurídica, pelo período mínimo de 06 (seis) meses	1,0 pontos
Realização de estágio de pós-graduação em Direito, remunerado ou voluntário, fora do Ministério Público, com exceção de núcleos de prática jurídica, pelo período mínimo de 06 (seis) meses	1,0 pontos

- 6.2. Serão classificados para a 2ª Fase os 10 (dez) primeiros candidatos com maior pontuação, obtida através dos critérios objetivos acima descritos.

- 6.3. A ausência de comprovação documental envolvendo os critérios fixados no item 6.1 implicará na não contabilização de pontuação;
 - 6.4. O resultado com o nome dos 10 (dez) candidatos classificados será encaminhado para os respectivos e-mails indicados na Ficha de inscrição, até o dia **9/06/2021**, bem como a divulgação ocorrerá no site do Ministério Público;
 - 6.5. Caso haja empate de notas, serão classificados tantos quantos forem os candidatos empatados na 10ª posição.
7. Da segunda fase: entrevista
 - 7.1. A segunda fase da seleção (entrevista), de caráter classificatório e eliminatório, será realizada por meio de videochamada, salientando-se que as instruções para sua realização, tais como data, horário e serviço utilizados, serão devidamente esclarecidos no Edital de resultado da 1ª FASE;
 - 7.2. Os candidatos serão avaliados com questões pessoais e jurídicas acerca da atuação do Ministério Público;
 - 7.3. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
 8. Da avaliação final e classificação dos candidatos
 - 8.1. Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 6,0 (seis) pontos, auferida com a média aritmética das notas da 1ª Fase (análise do currículo) e da 2ª Fase (Prova Oral/Entrevista), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.
 - 8.2. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
 - 8.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.
 - 8.4. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail: ipiranga.prom@mppr.mp.br.
 9. Da convocação
 - 9.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 8 deste Edital.
 - 9.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

- 9.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
- 9.3.a. aceitar a vaga ofertada;
 - 9.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 9.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 9.5. A desistência tratada no item 9.3.b é irretratável.
- 9.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 9.3.
- 9.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato será orientado a apresentar os documentos necessários no prazo e locais oportunamente indicados.
- 9.8. A falta de qualquer um dos documentos implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.
10. Das disposições finais
- 10.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>
- 10.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 10.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>
- 10.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 10.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Assinado de forma digital
por LEANDRO CEZAR
ATAIDES

Dados: 2021.05.27 10:33:50
-03'00'

Ipiranga/PR
Datado e assinado digitalmente.
LEANDRO ATAIDES
Promotor de Justiça